



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 069 de 31 de agosto de 2018

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal.”**

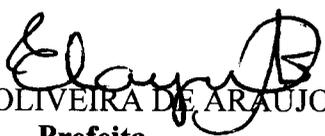
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **31 de agosto de 2018 a 26 de fevereiro de 2019**, ao servidor **JOSÉ JACKSON VIEIRA FARO**, portador do registro de identidade nº 656.254, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.527.175-49, **Motorista**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de agosto de 2018.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita

26-09-18

  
José Jackson Vieira Faro